Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 669 **/2019** **Proc.** 44.503 **Of.** 1024/2019

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Sugere criação de lei.

Oficie-se.

Pompeia 25 /11/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos para que seja verificada a possibilidade de enviar a esta Casa um Projeto de Lei concedendo aos servidores públicos municipais, que se tornarem avós maternos ou que irão desempenhar, comprovadamente, esse papel, licença de 2 dias do trabalho quando no registro de nascimento do bebê não constar o nome do genitor.

Sala das Sessões,
25 de novembro de 2019.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – PSB